

RESOLUÇÃO N.º 283, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - CMS/SJP

**Dispõe sobre a aprovação do  
Calendário de Reuniões Ordinárias  
do Conselho Municipal de Saúde de  
São José dos Pinhais para o ano de  
2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;


Considerando a 93ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos seis dias do mês de novembro de 2024, na qual foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025 por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 11 votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

  
Fabrício Alves Tambolo  
Presidente  
Gestão CMS/SJP 2024-2028  
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em  
18/11/2024

  
Julia Maranhã Rodrigues Block de Lima  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

# Calendário de Reuniões Ordinárias 2025

<b>Janeiro/2025</b>	<b>Recesso</b>
<b>05/02/2025</b>	<b>95ª Reunião Ordinária</b>
<b>12/03/2025</b>	<b>96ª Reunião Ordinária</b>
<b>02/04/2025</b>	<b>97ª Reunião Ordinária</b>
<b>07/05/2025</b>	<b>98ª Reunião Ordinária</b>
<b>04/06/2025</b>	<b>99ª Reunião Ordinária</b>
<b>02/07/2025</b>	<b>100ª Reunião Ordinária</b>
<b>06/08/2025</b>	<b>101ª Reunião Ordinária</b>
<b>03/09/2025</b>	<b>102ª Reunião Ordinária</b>
<b>01/10/2025</b>	<b>103ª Reunião Ordinária</b>
<b>05/11/2025</b>	<b>104ª Reunião Ordinária</b>
<b>03/12/2025</b>	<b>105ª Reunião Ordinária</b>

\* Conforme Resolução n.º 283, de 18 de novembro de 2024 - CMS/SJP.

**Horário previsto: 18:30 horas.**

**Local previsto: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, junto à Escola de Saúde Pública (situado na Rua Cruz Machado, n.º 70 - São Pedro - São José dos Pinhais / Paraná).**

Transmissão pelo Canal do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

*Observação: As reuniões são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário. É importante sempre conferir o local e horário da reunião constante na Convocação da Reunião.*



## Convocação nº 17/2024 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **11ª Reunião Ordinária** do Conselho Pleno, no **dia 04 de dezembro de 2024**, primeira chamada às **13h15min e segunda chamada às 13h30min**, no plenarinho da Câmara Municipal, sito a Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro – São José dos Pinhais.

Reiteramos que a **presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável**, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência** conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

### Pauta:

1- Abertura da Sessão Plenária:

1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas

1.2- Aprovação da ata;

2– Parecer final da Comissão Temporária de Análise do Referencial Curricular SJP;

3 – Parecer Normativo Programa de Xadrez;

4- Processos Crianças:

4.1 Colégio Opção - Aluno J.P.D;

4.2 Colégio Bom Jesus – N.K.G;

5 – Processos Escolas: CMEI Vovó Rozaria;

6 – Calendário Escolas Particulares;

7- Correspondências recebidas.

São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2024.

Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do CME de São José dos Pinhais

## Resolução n.º 283, de 18 de novembro de 2024 – CMS/SJP

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a 93ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos seis dias do mês de novembro de 2024, na qual foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025 por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 11 votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julia Marianna Rodrigues Block de Lima

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 18/11/2024

## ANEXO I

Calendário de Reuniões Ordinárias 2025	
Janeiro/2025	Recesso
05/02/2025	95ª Reunião Ordinária
12/03/2025	96ª Reunião Ordinária
02/04/2025	97ª Reunião Ordinária
07/05/2025	98ª Reunião Ordinária
04/06/2025	99ª Reunião Ordinária
02/07/2025	100ª Reunião Ordinária
06/08/2025	101ª Reunião Ordinária
03/09/2025	102ª Reunião Ordinária
01/10/2025	103ª Reunião Ordinária
05/11/2025	104ª Reunião Ordinária
03/12/2025	105ª Reunião Ordinária

\* Conforme Resolução n.º 283, de 18 de novembro de 2024 - CMS/SJP.

Horário previsto: 18:30 horas.

Local previsto: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, junto à Escola de Saúde Pública (situado na Rua Cruz Machado, n.º 70 - São Pedro - São José dos Pinhais / Paraná).

Transmissão pelo Canal do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

Observação: As reuniões são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário. É importante sempre conferir o local e horário da reunião constante na Convocação da Reunião.

## Resolução n.º 284, de 21 de novembro de 2024 – CMS/SJP

### Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, na qual foi aprovado pedido de vista da seguinte pauta:

“IV - Ordem do dia:

[...]

c) Proposta de alteração da Lei Municipal n.º 1435/2009 e Regimento Interno do CMS, para ampliação de novos Conselheiros;”

Proposta esta, do Conselheiro Fabrício Alves Tambolo, em ampliar de 16 titulares para 20 titulares, sendo: 10 usuários, 05 trabalhadores e 05 gestores. A proposta se faz necessária para melhor dividir e recompor as Comissões Permanentes e duas novas Comissões sendo Saúde das Mulheres e Saúde Mental dos Trabalhadores.

Considerando a aprovação da constituição de Comissão Temporária e eleição de um Coordenador e um Relator na supracitada reunião com 7 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 voto de abstenção;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão Temporária para Estudo de Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antonio Marcos dos Santos, Gabriel Arcanjo de Oliveira, Isaldo Rômulo Torres de Sousa e Sinézio Valério;

II - Segmento Trabalhador: Edmar da Silva Mesquita;